

MENSAGEM N° 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Edis,

É com satisfação que encaminhamos o projeto de lei nº 004/2020 que versa sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse publico.

Destacando-se, o oportuno, que a realização do Processo Seletivo nº 001/2021 se faz necessária para o início do ano Letivo da Rede Municipal de Ensino. E, além disso, possibilitará que, ao longo do exercício, seja possível a substituição temporária de servidores em função do gozo de férias e/ou licenças previstas em lei.

É importante destacar que o recrutamento de pessoal a ser contratado será realizado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, lei esta, que dispõe sobre regulamentação da contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Por isso a matéria tratada no presente Projeto de Lei é de extrema relevância para a Administração Pública Municipal.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2°, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito do Município de Pedra Preta – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU E PROMULGA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação para o Ano Letivo 2021.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal n.º 017/2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	Requisito	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIO
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$1.300,97
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo – CNH A/B	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$1.200,97
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	4 Vagas + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.085,55
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	1 Vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$1.085,55
Auxiliar/Cuidador	Ensino Médio Completo	6 Vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$1.200,97
Almoxarife	Ensino Médio	Cadastro Reserva		



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000 Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 <u>gabinete@pedrapreta.mt.gov.br</u>



	Completo	Sec. 20 (1998)	40 horas	R\$ 1.281,08
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	3 Vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$3.371,30
Bioquímico/Farmacêutico	Curso Superior Completo	8	20 horas	R\$ 1.776,72
20 horas	Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva		
Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.085,55
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$3.371,30
Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas especifica da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	38 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas*	R\$ 2.272,91
Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 4.349,67
Médico PSF	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	02 vagas +Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 9.635,01
Médico Plantonista de Hospital (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional	04 vagas +Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 13.485,16
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R\$1.700,97
Monitor	Ensino Médio Completo	7 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.200,97
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH D	5 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.585,55
Operador de Máquinas Pesadas/Moto niveladora	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.700,97



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000 Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 <u>gabinete@pedrapreta.mt.gov.br</u>



	G/ IDII	IDIE DO IN	TRI. FIT (
Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	01 vaga + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.700,97
Operador de Máquinas Pesadas/PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH D	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.700,97
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante	01 vaga+ Cadastro Reserva	40 Horas	R\$1.270,28
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho	06 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$1.456,90
Técnico em Contabilidade	Ensino Médico Completo – Registro de Classe	Cadastro de Reserva	40 horas	R\$1.200,97
Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante	Cadastro Reserva	40 horas	R\$1.375,49
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia	Cadastro Reserva	24 Horas	R\$1.281,08
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$1.281,08
Técnico em Topografia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Topografia	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.200,97
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.697,05
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 3.371,30
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 3.371,30
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.085,55





Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo Primeiro Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

<u>Parágrafo único</u> O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/01/13000361

12021/01/12000501		
Número / Ano	000361/2021	
Data / Horário	13/01/2021 - 15:44:38	
Ementa	Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado.	
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	6	
Emitido por	Cidinha	